



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CESAMATAS**

PARECER

Processo Legislativo nº 385/2026

Projeto de Lei nº 30/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 30/2026, que institui gratificação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante que atuam em campanhas de vacinação e dá outras providências.

A proposição estabelece gratificação destinada aos profissionais que participarem diretamente das campanhas de imunização e vacinação antirrábica, contemplando atividades de coordenação, supervisão, vacinação, digitação e apoio operacional.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

No âmbito das competências desta Comissão, verifica-se que a matéria possui relevante interesse público e encontra-se diretamente relacionada às políticas municipais de saúde preventiva.

As campanhas de vacinação constituem instrumento fundamental para a proteção da saúde coletiva, prevenção de doenças e ampliação da cobertura vacinal da

Assinado digitalmente por ALEX
NASS BERUD:16003141719
Data: 09/06/2026 16:54:08

Assinado digitalmente por YURI
ULIANA BERGAMINI:13749500762
Data: 09/06/2026 16:42:54

Assinado digitalmente por VALDIR
DIAS:81856180700
Data: 09/06/2026 16:42:37





população, exigindo frequentemente esforço extraordinário dos profissionais envolvidos em sua execução.

A gratificação proposta representa mecanismo de valorização dos servidores que atuam diretamente nessas ações, incentivando a participação dos profissionais e contribuindo para o fortalecimento das estratégias de imunização desenvolvidas pelo Município.

Além disso, a proposição encontra-se acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas, demonstrando a viabilidade da medida sob o aspecto financeiro.

Dessa forma, não se vislumbra qualquer óbice quanto aos reflexos da matéria nas áreas temáticas desta Comissão.

Assim, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de maio de 2026.

Yuri Uliana Bergamin

Relator

III – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social – CESAMATAS acompanha o voto do Relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 27 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



VALDIR DIAS
Presidente

YURI ULIANA BERGAMIN
Relator

ALEX NASS BERUD
Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.